



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. Conforme as especificações, quantitativos e anexos do edital.

DATA DO EVENTO: 10 de Abril de 2012

HORARIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Compras e Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório no 043/2012, determina o procedimento a ser realizado pelo Presidente da Comissão de Licitação Danilo Neves, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 093/2011, datada de 16 de Maio de 2011, torna publico que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame esta subordinado aos preceitos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão publica de processamento da Licitação. A sessão de processamento do presente procedimento será realizada e conduzida pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, através da sua Presidente, designada pela Portaria no 093/2011 de 16 de Maio de 2011.

I - OBJETO

A presente licitação tem por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. Conforme as especificações, quantitativos e anexos do edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 01 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	02	VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 236,75	R\$ 473,50
02	08	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 149,80	R\$ 1.198,40
03	02	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 412,70	R\$ 825,40
04	02	BLOCO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 438,95	R\$ 877,90
05	08	BRUNIR CAMISA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 44,00	R\$ 352,00
06	02	COMANDO DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM314 4CC.	R\$ 73,00	R\$ 146,00
07	07	BANHO QUIMICO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 63,75	R\$ 446,25
08	08	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4 CC.	R\$ 74,15	R\$ 593,20
09	02	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR MERCEDESS OM 314 4 CC.	R\$ 115,45	R\$ 230,90
TOTAL				
R\$ 5.143,55				

LOTE 02 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR CATERPILAR 930R

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	02	VIRABREQUIM MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 463,00	R\$ 926,00
02	08	BIELA MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
03	02	CABEÇOTE MOTOR CATERPILAR 930 R	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
04	02	BLOCO MOTOR CATERPILAR	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		930R.		
05	08	BRUNIR CAMISA MOTOR CATERPILAR 930 R.	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
06	02	COMANDO DE VALVULA MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
07	02	BANHO QUIMICO MOTOR CATERPILAR 930 R.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
08	08	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR CATERPILAR 930R	R\$ 74,15	R\$ 593,20
09	02	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR CATERPILAR 930 R	R\$ 280,00	R\$ 560,00
TOTAL				
R\$ 7.197,20				

LOTE 03 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR SCANIA 112

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	03	VIRABREQUIM MOTOR SCANIA 112.	R\$ 818,00	R\$ 2.454,00
02	08	BIELA MOTOR SCANIA 112.	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
03	06	CABEÇOTE MOTOR SCANIA 112.	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
04	18	BRUNIR MOTOR SCANIA 112 CAMISA MOTOR SCANIA 112.	R\$ 30,00	R\$ 540,00
05	03	COMANDO DE VALVULA MOTOR SCANIA 112	R\$ 184,00	R\$ 552,00
06	03	BANHO QUIMICO MOTOR SCANIA 112	R\$ 90,00	R\$ 270,00
07	03	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	R\$ 310,00	R\$ 930,00
08	18	EMBUCHAMENTO MOTOR SCANIA 112.	R\$ 49,00	R\$ 882,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

TOTAL	R\$ 10.910,00
--------------	----------------------

LOTE 04 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR MWM D229/4CC

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 264,00	R\$ 264,00
2	4	BIELA MOTOR MWM D 229/4CC	R\$ 109,00	R\$ 436,00
3	4	CABEÇOTE MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 122,00	R\$ 488,00
4	1	BANHO QUIMICO MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	1	USINAGEM MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 463,55	R\$ 463,55
6	4	EMBUCHAMENTO, MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 40,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 1.891,55

LOTE 05 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR CUMMINS 4CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	5	VIRABREQUIM MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 231,75	R\$ 1.158,75
2	20	BIELA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
3	5	CABEÇOTE MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$404,00	R\$ 2.020,00
4	5	BLOCO MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 488,70	R\$ 2.443,50
5	5	COMANDO VALVULA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 64,40	R\$ 322,00
6	20	BRUNIR CAMISA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 64,65	R\$ 1.293,00
7	20	EMBUCHAMENTO BIELA,	R\$ 74,15	R\$ 1.483,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		MOTOR CUMMINS 4CC.		
8	5	EMBUCHAMENTO DE COMANDO, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 46,15	R\$ 230,75
9	5	BANHO QUIMICO, MOTOR, CUMMIS 4CC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 12.581,00

LOTE 006 - SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DE MOTORES AT. 1.0

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	7	VIRABREQUIM, MOTOR AT 1.0	R\$ 125,00	R\$ 875,00
2	28	BIELA, MOTOR AT 1.0	R\$ 20,00	R\$ 560,00
3	7	CABEÇOTE, MOTOR AT 1.0	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
4	7	BLOCO MOTOR AT 1.0	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
5	7	COMANDO VALVULA, MOTOR AT 1.0	R\$ 20,00	R\$ 140,00
6	28	BRUNIR CAMISA MOTOR AT 1.0	R\$ 35,00	R\$ 980,00
7	4	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AT 1.0	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL				R\$ 6.075,00

LOTE 007 - SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DE MOTOR 229/6 CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	VIRABREQUIM MOTOR 229/6 CC.	R\$ 367,60	R\$ 1.102,80
2	12	BIELA MOTOR 229/6 CC.	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
3	12	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC.	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
4	3	BLOCO MOTOR 229/6 CC.	R\$ 439,40	R\$ 1.318,20
5	12	BRUNIR CAMISA MOTOR 229/6	R\$ 59,65	R\$ 715,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		CC.		
6	12	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR 229/6 CC.	R\$ 99,15	R\$ 1.189,80
7	3	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR 229/6 CC.	R\$ 38,00	R\$ 114,00
TOTAL				R\$ 7.872,60

LOTE 008 - SERVIÇO PARA RETIFICA MOTOR IVECO 3.0 4CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	VIRABREQUIM MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 221,50	R\$ 443,00
2	8	BIELA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 109,00	R\$ 872,00
3	2	CABEÇOTE MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 146,00	R\$ 292,00
4	2	BLOCO MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 373,55	R\$ 747,10
5	2	COMANDO VALVULA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 68,30	R\$ 136,60
6	8	BRUNIR CAMISA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 54,65	R\$ 437,20
7	8	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 40,00	R\$ 320,00
8	2	EMBUCHAMENTO COMANDO MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL				R\$ 3.327,90

LOTE 009 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR MERCEDES 352/6 CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 367,60	R\$ 2.205,60
2	24	BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 164,40	R\$ 3.945,60
3	6	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES	R\$ 484,30	R\$ 2.905,80



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		352/6 CC.		
4	6	BLOCO MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 572,50	R\$ 3.435,00
5	6	COMANDO VALVULA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 94,10	R\$ 564,60
6	24	BRUNIR CAMISA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 59,65	R\$ 1.431,60
7	24	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 99,15	R\$ 2.379,60
8	6	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR MERCEDES 352/6 CC .	R\$ 60,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 17.227,80

LOTE 010 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR AP. 1.6

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	VIRABREQUIM MOTOR AP. 1.6.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
2	24	BIELA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 20,00	R\$ 480,00
3	6	CABEÇOTE MOTOR AP. 1.6.	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
4	6	BLOCO MOTOR AP. 1.6.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
5	24	COMANDO VALVULA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 20,00	R\$ 480,00
6	24	BRUNIR CAMISA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 35,00	R\$ 840,00
7	24	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 5,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 6.060,00

LOTE 011 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	VIRABREQUIM MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 115,00	R\$ 230,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2	8	BIELA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 20,00	R\$ 160,00
3	8	CABEÇOTE MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
4	2	BLOCO MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 185,00	R\$ 370,00
5	2	COMANDO VALVULA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	8	BRUNIR CAMISA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	8	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 5,00	R\$ 40,00
TOTAL			R\$ 2.590,00	

VALOR GLOBAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES): R\$ 80.876,60 (Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

II - CONSULTAS AO EDITAL

2.1 – O presente Edital, encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados no Depto de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Pernambuco, 501, Centro – Laranjal - Pr.

2.2 - Os interessados em adquirir o Edital e anexos, poderão fazê-lo junto ao Departamento de Licitações na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente e no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (a empresa que eventualmente retirar Edital através do site devera encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

3.2 - E vedada à participação de pessoa física ou pessoa jurídica:

a) que não preencha os requisitos do Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) suspensa ou impedida de licitar ou contratar, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;

c) em consorcio;

d) com falência declarada e em liquidação judicial ou extrajudicial.

e) empresa entre cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, figure quem seja funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Órgão, ou que tenha sido indicada, nesta mesma Licitação, como sub-contratada, quando permitida a subcontratação, de outra Licitante ou responsável pela Licitação.

3.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

3.4 - Mediante a apresentação da documentação relacionada no subitem 6.1 e seguintes, deste Edital.

3.5 - As pequenas empresas que desejarem participar do certame com tratamento diferenciado usufruindo os benefícios da Lei Complementar no 123/2006 deverão anunciar essa situação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura de envelopes e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

3.6 - A observância do disposto nos itens "3.1" e de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

3.7 - As empresas deverão observar o enquadramento com relação a Nota fiscal Eletrônica, respeitando as Normas de Procedimento Fiscal – RFB no 41/2009 e no 95/2009.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1 - O representante legal da licitante deverá credenciar-se junto a Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação do documento hábil para identificação e comprovação de que é membro ou dirigente da sociedade, em conformidade com o seu estatuto ou contrato social, ou, em caso contrário, de que é detentor de instrumento público ou particular de procuração, para representar a empresa e praticar todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, conforme modelo constante deste Edital, juntamente com o documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

4.2 - O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto a Comissão Permanente de Licitação implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao certame licitatório e a responsabilidade legal pelos atos praticados.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4.3 - O representante não credenciado participará apenas como ouvinte, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata, sem prejuízo de participação da licitante no procedimento licitatório.

4.4 - O credenciamento deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da reunião de abertura do envelope no 01.

4.5 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2012, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados no local, até o dia e hora determinados (ver Preâmbulo), em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e invioláveis e deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE
MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. A ser
executada de acordo com as especificações e
quantitativos constantes em anexo a este edital.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE
MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. A ser
executada de acordo com as especificações e
quantitativos constantes em anexo a este edital.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:**

VI – HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6.1 - Os interessados pleitearão sua habilitação mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados, inseridos em envelope, devidamente lacrado e inviolado, em uma via, ordenado em um volume distinto. As folhas deverão, preferivelmente, ser do tamanho A4 (21,0 X 29,7cm).

VII – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1 - A licitante deverá apresentar no Envelope No 01 "Documentos de Habilitação":

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

VIII - QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.1 - A licitante deverá apresentar no Envelope No 01 "Documentos de Habilitação":

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo INSS;

IX - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.1 - A licitante deverá apresentar no Envelope No 01 "Documentos de Habilitação":



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Parágrafo Único: O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;

9.2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

9.3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

9.4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obter com antecedência mínima de 72 (Setenta e duas) horas da data marcada (em dias úteis) para entrega dos envelopes.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

10.1 - A critério da Presidente e Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal e documental das licitantes via on-line, caso a licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Comissão de Licitações perante o sítio correspondente.

10.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações considerará a licitante inabilitada.

XI - OUTROS DOCUMENTOS



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante deste edital (Anexo III), assinada por representante com poderes para agir em nome da empresa.

b) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo IV.

c) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI no 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VII.

d) Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo VIII.

e) Procuração Pública ou instrumento particular, reconhecida a firma, para os representantes das empresas, assinado por quem de direito comprovadamente.

f) Além dos documentos mencionados nos incisos anteriores, a licitante deverá apresentar o “Termo de Renúncia de Prazo Recursal”, conforme modelos constante deste Edital (Anexos XI e XII), devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

11.1 - Os documentos mencionados neste Capítulo não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

11.1.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ter sido emitidos até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Procedimento Licitatório.

11.2 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Capítulo inabilitará a proponente.

11.3 - Uma vez incluído no Procedimento Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica.

11.4 - No caso de participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, serão observadas as disposições contidas no Capítulo XVIII.

11.5 – Os Anexos II, XI e o XII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

XII – ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo I, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

via, com identificação do proponente, no do CNPJ/MF, endereço, números de telefone e fac-símile, email, e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.

12.2 - A proposta devera ser elaborada visando atender o descrito neste Edital, com observância dos seguintes requisitos:

12.2.1 - Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na ultima folha e rubricada nas demais.

12.2.2 - A proposta devera, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do serviço a ser prestado ao Município, e possuir, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Nome, endereço e CNPJ/MF do participante;

c) Numero do procedimento e da Tomada de Preços;

d) Preços Unitários e Globais;

e) O prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes no 01 (Habilitação);

12.2.2.1 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes a tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a prestação dos serviços.

12.2.3 - Caso não haja declaração expressa por parte da licitante, dos prazos e condições estipuladas nas letras "e" do subitem 13.2.2., será considerado para todos os efeitos o que dispõe este Edital.

12.3 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes no 01 e no 02.

12.4 - A apresentação dos Envelopes no 01 e no 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

12.5 - A licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no presente certame licitatório, assumindo como firme e verdadeira sua proposta.

XIII – PREÇO:

13.1 – O preço total Máximo para execução do objeto desta licitação e de R\$ 80.876,60 (Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XIV - DO PROCEDIMENTO

14.1 – Na data aprazada, em sessão, e estando os proponentes licitantes, devidamente credenciados, serão abertos os Envelopes de Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação relativa a habilitação dos proponentes, a qual será rubricada pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes.

14.2 – Ato contínuo, a Comissão de Licitação apreciara a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou comunicará aos presentes a data de divulgação dos resultados da análise da documentação de habilitação.

14.2.1 – Em havendo condições, a comissão por motivo de economia e celeridade processual, poderá proceder, na mesma reunião a análise da documentação de habilitação decidindo, de plano, as questões ou duvidas eventualmente suscitadas pelos licitantes, e divulgar o resultado desta análise nesta mesma sessão correndo a partir desta data o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso cabível. A data da abertura dos envelopes das propostas será designada somente apos o decurso dos prazos de recurso ou de seu julgamento. Todavia, havendo manifestação unânime e expressa de todos os licitantes no sentido de dispensarem a interposição de recurso, esta circunstancia será consignada em ata, facultando-se a Comissão o prosseguimento imediato da Licitação, com a abertura dos envelopes de no 02, relativos as propostas de preços.

14.2.2 – Nesta mesma sessão, os licitantes poderão examinar e analisar a documentação de habilitação dos demais licitantes;

14.2.3 – Não sendo possível a Comissão realizar a análise da documentação de habilitação na própria reunião inaugural, será designada data, hora e local para, em sessão publica, divulgar os resultados desta análise, relacionando os licitantes declarados habilitados a fase seguinte, bem como os licitantes declarados não habilitados, registrando-se em ata os motivos ou razoes da não habilitação das mesmas e devendo seus envelopes lacrados contendo as propostas de preços, desde que não tenha havido interposição de recurso cabível contra a decisão da Comissão, hipótese em que a devolução somente ocorrerá após a sua eventual denegação.

14.2.4 – A renuncia ao direito de recurso deverá ser formalizada em declaração escrita conjunta ou individual, de todos os licitantes, que passará a integrar a documentação do procedimento licitatório, sem prejuízo de sua consignação em ata.

14.3 – Serão abertos os envelopes de no “2”, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou apos julgamento dos recursos interpostos;

14.3.1 – Após abertas às propostas serão rubricadas folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes devidamente credenciados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

14.3.2 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

14.3.3 – Após a abertura dos envelopes nº 02, os trabalhos serão suspensos, afim de que a Comissão de Licitação possa proceder a análise e julgamento das mesmas, caso seja necessário, senão procedera o resultado na mesma hora.

14.3.4 – A Comissão de Licitação e facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligencias ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

14.4 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão de Licitação, na presença dos proponentes.

14.5 – A Comissão de Licitação lavrará ATA circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão e licitantes credenciados, registrando todos os fatos praticados no decorrer do procedimento licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

XV – DA MODALIDADE

15.1 – Para a presente Licitação a Prefeitura Municipal de Laranjal, adotou a Modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do Tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” de conformidade com as disposições do artigo 45o da Lei n.o 8.666/93.

XVI - JULGAMENTO

16.1 - Esta licitação e do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, onde serão analisados os aspectos referentes à proposta comercial, sendo classificados por ordem numérica, atribuindo-se o primeiro lugar ao menor preço.

16.2 - Na fase de Habilitação será julgada inabilitado o proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vicio de ordem formal.

16.3 - Na fase das Propostas será julgada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante deste edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista no edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

16.4 - No caso de empate entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão, adotará o previsto no artigo 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

16.5 - O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente e atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em consequência, reserva-se o direito de:

a) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

16.6 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido a apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

16.7 - Na hipótese de recusa do proponente melhor classificado de confirmar sua proposta, o Contratante poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda, optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

16.8 - Apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre, qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa entrega do objeto.

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

XVII – DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte no presente certame licitatório, serão observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e as demais previstas neste Edital.

17.2 - Na presente licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

17.2.1 - Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

17.3 - Para efeito do disposto no item 17.2 deste Edital, ocorrendo empate, proceder-se da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos do subitem 17.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

17.4 - Na hipótese da não - contratação nos termos previstos no subitem 17.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

17.5 - O disposto no subitem 17.2. somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.6 - Caso existam propostas de licitantes não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte com o mesmo preço, o empate será desfeito nos termos do § 2º, art. 45 da Lei nº 8.666/93.

XVIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1 - As impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do presente certame licitatório (Preâmbulo), e deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

18.1.1 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

18.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório deverão ser enviados ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para sessão pública de abertura do envelope nº 1, por meio eletrônico, no endereço indicado no edital (nevesconsultoria@hotmail.com) ou na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, na cidade de Laranjal - Paraná, no horário de expediente.

18.3 - Eventuais recursos referentes às fases de habilitação e julgamento das propostas deverão ser interpostos no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente.

18.4 - Interposto o recurso, o fato será comunicado as demais licitantes que terão o prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para impugná-lo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

18.5 - Recebida a impugnação do recurso de que trata o subitem anterior ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído e respectiva impugnação ao representante legal do Município de Laranjal - Paraná, que decidira em 05 (cinco) dias úteis contados da data de seu recebimento.

18.6 - Os recursos e as impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

a) ser dirigido ao Prefeito do Município, aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no item 19.3;

b) ser dirigido ao Prefeito do Município, aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, alínea "c", da Lei Federal no 8.666/93;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal da licitante, devidamente comprovado;

d) ser protocolado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná no horário de expediente.

18.7 - Será permitido aos interessados, desde a data de divulgação deste Edital, vistas ao procedimento licitatório, na sede do Município de Laranjal – PR, situada na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná no horário de expediente.

18.8 - Os recursos das decisões referentes a habilitação e inabilitação de licitante e julgamento de propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação, motivadamente e havendo interesse para o Município de Laranjal - PR, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

18.9 - Os recursos serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.10 - A decisão acerca do recurso interposto será comunicada a todos as licitantes por meio de publicação no quadro de avisos do Município de Laranjal - PR.

18.11 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

18.12 - O MUNICIPIO não se responsabilizará por razões e contra-razões de recursos e impugnações endereçada via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item 19.6 "d" e por isso, não sejam protocolados no prazo legal.

XIX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

19.1 - Inexistindo manifestação recursal ou expirado o prazo sem quaisquer manifestações sobre o julgamento das propostas será adjudicado o objeto a licitante vencedora, competindo a autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

19.2 - Impetrado recurso, após decidido, a Comissão Permanente de Licitação divulgará a decisão, por publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto a licitante vencedora e homologar o procedimento licitatório.

19.3 - Após a homologação a licitante vencedora regularmente convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato administrativo, conforme minuta constante do ANEXO XIII deste Edital.

19.3.1 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no subitem anterior ensejará a aplicação da sanção estabelecida no subitem 24.1, podendo o Município convocar as demais licitantes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive, quanto ao preço, ou revogar a licitação independente das sanções previstas para a licitante vencedora deste certame.

19.4 - Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas às propostas não caberá a Comissão Permanente de Licitação desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou são conhecidos após o julgamento (§ 5º, art. 43, Lei 8.666/93).

19.5 - Quando a desclassificação da proposta da licitante vencedora for por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, observando o disposto no subitem 18.3 deste Edital.

XX – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

20.1 - As obrigações decorrentes desta TOMADA DE PREÇOS consubstanciar-se-ão no CONTRATO ADMINISTRATIVO, cuja minuta consta do Anexo XI.

20.2 - O prazo para assinatura do Contrato Administrativo será de 05 (cinco) dias, contados da convocação da(s) adjudicatária(s) pelo Município, ocasião em que, se necessário, deverão ser atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS, devendo o fornecedor se dirigir até o município para assinar o referido contrato.

20.3 - O Contrato Administrativo deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), conforme seu contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, deverá o respectivo instrumento ser apresentado juntamente com a cédula de identidade do representante, atendidas as exigências do subitem 21.2.

20.4 - A critério do Município, o prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20.5 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

20.6 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 65, § 1o, da Lei no 8.666/93.

20.7 - A vigência terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e vigorará pelo período de 90 (Noventa) dias.

20.8 - A CONTRATADA e O Município, enquanto perdurar o contrato, não poderão efetuar qualquer acréscimo ou reajuste de preços pelos serviços prestados.

20.9 - São obrigações da Licitante vencedora:

a) Atuar de forma que os serviços sejam executados sem quaisquer vínculos com o Município de Laranjal - Paraná.

b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão em hipótese alguma vínculo empregatício com o Município;

c) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou conexão com eles.

d) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital.

e) Responder por danos materiais ou morais, causados por seus empregados diretamente o Município de Laranjal – PR, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente certame licitatório.

g) Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas nesta licitação.

20.10 - Caberá o Município:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços aprezados.

20.11 - O MUNICIPIO poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei no 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar a outra.

20.12 - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da contratada, fica o Município autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, ate o limite do valor dos prejuízos causados a Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

XXI – DO RECEBIMENTO DO DOS SERVIÇOS

21.1 – Os objetos da presente licitação deverão serem executados imediatamente após a assinatura do termo de contrato e de acordo com o memorial descritivo e com a planilha de serviços, de acordo com as necessidades do departamento competente constantes neste edital e anexos.

XXII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, após a efetiva entrega da nota fiscal.

22.2 - O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada e deverá apresentar:

a) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e copia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do ultimo recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra;

22.3 - Para execução do pagamento de que trata o subitem 22.1, a licitante vencedora devera fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em data legível, a descrição do objeto, valor, nome do Município de Laranjal, CNPJ/MF no 95.684.536/0001-80, e menção a este certame licitatório e ao Contrato Administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

22.4 - A Nota Fiscal correspondente deveser entregue, pela licitante vencedora, diretamente ao responsável pela fiscalização dos serviços, que somente liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas pela licitante vencedora todas as condições pactuadas.

22.5 - Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a licitante vencedora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o MUNICIPIO.

22.5.1 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

22.6 - O Município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de qualquer notificação Judicial ou Extrajudicial.

23.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XXIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado para o exercício 2012 esta prevista e indicada no processo pela área competente do Município, sob a seguinte indicação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Loe					
001 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	8,00	44,00	352,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		3,00		132,00
005406	COMANDO DE VALVULA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	2,00	73,00	146,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		2,00		146,00
005407	BANHO QUIMICO ,MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	7,00	63,75	446,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		3,00		191,25
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	149,80	1.198,40
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação		4,00		599,20
005404	BLOCO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	2,00	438,95	877,90
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		2,00		877,90
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	8,00	44,00	352,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00		132,00
005407	BANHO QUIMICO ,MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	7,00	63,75	446,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00		191,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		1,00			63,75
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	149,80		1.198,40
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001460	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00			299,60
005405	BRUNIR CAMISA, MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	8,00	44,00		362,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001460	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00			88,00
005401	RETIFICAR VÍRABREQUIM, MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	2,00	236,75		473,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		2,00			473,50
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	149,80		1.198,40
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		2,00			299,60
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	74,15		593,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		4,00			296,60
005403	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	2,00	412,70		825,40
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		2,00			825,40
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	74,15		593,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		4,00			296,60
005409	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	2,00	115,45		230,90
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		2,00			230,90
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	149,80		1.198,40
005405	BRUNIR CAMISA, MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	8,00	44,00		362,00
005407	BANHO QUIMICO, MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	7,00	63,75		446,25
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	74,15		593,20
	Total do lote					5.143,55

Lote

002 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR CATERPILAR 930R

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005413	BLOCO MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	740,00	1.480,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			1.480,00
005416	BANHO QUIMICO, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	80,00	160,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			160,00
005412	CABEÇOTE, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	595,00	1.190,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração	2,00			1.190,00
005415	COMANDO DE VALVULA, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	80,00	160,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração	2,00			160,00
005410	VRABREQUIM MOTOR CATERPILAR 930 R	UN	2,00	463,00	926,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			926,00
005411	BIELA , MOTOR CATERPILAR 930R	UN	8,00	132,00	1.056,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			1.056,00
005414	BRUNIR CAMISA, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	8,00	134,00	1.072,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			1.072,00
005417	EMBUCHAMENTO BIELA ,MOTOR CATERPILAR 930R	JG	8,00	74,15	593,20
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			593,20
005418	EMBUCHAMENTO DE COMANDO ,MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	280,00	560,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			560,00
				Total do lote	7.197,20

Lote

003 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR SCANIA 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005422	BRUNIR CAMISA, MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	30,00	540,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00		180,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	49,00	882,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00			294,00
005424	BANHO QUIMICO ,MOTOR SCANIA 112	UN	3,00	90,00		270,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01103 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		1,00			90,00
005419	VRABREQUIM, MOTOR SCANIA 112	UN	3,00	818,00		2.454,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00			2.454,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	49,00		882,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		6,00			294,00
005420	BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	8,00	190,00		1.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001460	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01102 FUNDEB 40 % - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		4,00			760,00
005423	COMANDO DE VALVULA MOTOR SCANIA 112	UN	3,00	184,00		552,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001460	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01102 FUNDEB 40 % - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		3,00			552,00
005420	BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	8,00	190,00		1.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		4,00			760,00
005422	BRUNIR CAMISA ,MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	30,00		540,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		6,00			180,00
005425	EMBUCHAMENTO MOTOR SCANIA 112	UN	3,00	310,00		930,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		3,00			930,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	49,00		882,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		6,00			294,00
005421	CABEQOTE ,MOTOR SCANIA 112	UN	6,00	627,00		3.762,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		6,00			3.762,00
005422	BRUNIR CAMISA ,MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	30,00		540,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -					
			6,00		180,00
005424	BANHO QUIMICO ,MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	90,00 270,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -					
			2,00		180,00
005420	BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	8,00	190,00 1.520,00
005422	BRUNIR CAMISA ,MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	30,00 540,00
005424	BANHO QUIMICO ,MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	90,00 270,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	49,00 882,00
					Total do lote 10.910,00

Lote

004 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MWM D229/4CC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005430	USINAGEM , MOTOR MWM D229/4CC	UN	1,00	463,55	463,55
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000510	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração					
			1,00		463,55
005431	EMBUCHAMENTO , MOTOR MWM D229/4CC	UN	4,00	40,00	160,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE					
000970	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração					
			4,00		160,00
005426	VRABREQUIM ,MOTOR MWM D229/4CC	UN	1,00	264,00	264,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração					
			1,00		264,00
005427	BIELA , MOTOR MWM D229/4CC	UN	4,00	109,00	436,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração					
			4,00		436,00
005428	CABEÇOTE ,MOTRO MWM D229/4CC	UN	4,00	122,00	488,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração					
			4,00		488,00
005429	BANHO QUIMICO , MOTOR MWM D229/4CC	UN	1,00	80,00	80,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES					
002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração					
			1,00		80,00
					Total do lote 1.891,55

Lote

005 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR CUMMINS 4 CC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005438	BRUNIR CAMISA , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	20,00	64,65	1.293,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		1.293,00
003698	CABEÇOTE MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	404,00	2.020,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10886/04, art. 1º B) - Arrecadação na Administração		5,00		2.020,00
003684	BLOCO MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	488,70	2.443,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		2.443,50
004401	BIELA MOTOR CUMMINS 4CC	UN	20,00	164,00	3.280,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		3.280,00
005433	VARABREQUIM MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	231,75	1.158,75
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		1.158,75
005437	COMANDO DE VALVULA , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	64,40	322,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		322,00
005439	EMBUCHAMENTO BIELA , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	20,00	74,15	1.483,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		1.483,00
005440	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	46,15	230,75
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		230,75
005441	BANHO QUIMICO , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	70,00	350,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		350,00
				Total do lote	12.581,00

LOTE

006 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR AT. 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005444	CABEÇOTE MOTOR AT. 1.0	UN	7,00	300,00	2.100,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		900,00
005447	BRUNIR CAMISA , MOTOR AT. 1.0	UN	28,00	35,00	980,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS					
04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
000510	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração			10,00	350,00	
005443	BIELA, MOTOR AT. 1.0		UN	28,00 20,00 560,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
001950	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na			15,00	300,00	
005444	CABEÇOTE MOTOR AT. 1.0		UN	7,00 300,00 2.100,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
001950	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na			4,00	1.200,00	
005446	COMANDO VALVULA, MOTOR AT. 1.0		UN	7,00 20,00 140,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
001950	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na			7,00	140,00	
005445	BLOCO, MOTOR AT. 1.0		UN	7,00 200,00 1.400,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF					
002080	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			7,00	1.400,00	
005447	BRUNIR CAMISA, MOTOR AT. 1.0		UN	28,00 35,00 980,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF					
002080	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			18,00	630,00	
005442	VRABREQUIM MOTOR AT. 1.0		UN	7,00 125,00 875,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002180	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			7,00	875,00	
005443	BIELA, MOTOR AT. 1.0		UN	28,00 20,00 560,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002180	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			6,00	120,00	
005448	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR ART.1.0		UN	4,00 5,00 20,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO					
002180	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			4,00	20,00	
005443	BIELA, MOTOR AT. 1.0		UN	28,00 20,00 560,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia					
002280	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -			7,00	140,00	
005444	CABEÇOTE MOTOR AT. 1.0		UN	7,00 300,00 2.100,00	
005447	BRUNIR CAMISA, MOTOR AT. 1.0		UN	28,00 35,00 980,00	
				Total do lote	6.075,00

Lote

007 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR 229/6 CC



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		610,00
005450	BIELA , MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração		6,00		984,00
005449	VIRABREQUIM , MOTOR 229/6 CC	UN	3,00	367,60	1.102,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		1.102,80
005450	BIELA , MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00		984,00
005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		7,00		854,00
005452	BLOCO , MOTOR 229/6 CC	UN	3,00	439,40	1.318,20
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		1.318,20
005453	BRUNIR CAMISA , MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	59,65	715,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		12,00		715,80
005454	EMBUCHAMENTO BIELA , MOTOR 229/6CC	UN	12,00	99,15	1.189,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		12,00		1.189,80
005455	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR 229/6CC	UN	3,00	38,00	114,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		114,00
005460	BIELA , MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
				Total do lote	7.872,60

Lote

008 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR IVECO 3.0 4CC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC	UN	8,00	109,00	872,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental								
001210	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		4,00			436,00	
005458	CABEÇOTE MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	2,00	146,00		292,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental								
001210	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		2,00			292,00	
005461	BRUNIR CAMISA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	54,65		437,20	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar								
001260	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		8,00			437,20	
005463	EMBUCHAMENTO COMANDO MOTOR 3.0 CC		UN	2,00	40,00		80,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar								
001260	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		2,00			80,00	
005460	COMANDO DE VALVULA MOTOR IVECO 3.0CC		UN	2,00	68,30		136,60	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar								
001260	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		2,00			136,60	
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	40,00		320,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar								
001260	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		4,00			160,00	
005459	BLOCO MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	2,00	373,55		747,10	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial								
001390	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		2,00			747,10	
005456	VRABREQUIM MOTOR IVECO 3.0 4CC		UN	2,00	221,50		443,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB								
12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%								
001460	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00			443,00	
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	109,00		872,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS								
12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE								
001560	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente		4,00			436,00	
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	40,00		320,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS								
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação								
001590	3.3.90.39.19.01	RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		4,00			160,00	
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	109,00		872,00	
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN	8,00	40,00		320,00	
							Total do lote	3.327,90

Lote

009 SERVIÇO DE RETIFCA DE MOTOR MERCEDES 352/6CC



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005467	BLOCO , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	572,50	3.435,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		6,00		3.435,00
005470	EMBUCHAMENTO BIELA , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	24,00	99,15	2.379,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		24,00		2.379,60
005464	VRABREQUIM ,MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	6,00	367,60	2.205,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB				
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				
001460	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		2.205,60
005471	EMBUCHAMENTO COMANDO ,MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	60,00	360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB				
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				
001460	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		360,00
005466	CABEÇOTE , MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	6,00	484,30	2.905,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE				
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente		6,00		2.905,80
005469	BRUNIR CAMISA , MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	24,00	59,65	1.431,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE				
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente		24,00		1.431,60
005465	BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	24,00	164,40	3.945,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação				
001590	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		24,00		3.945,60
005468	COMANDO DE VALVULA , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	94,10	564,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação				
001590	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		6,00		564,60
				Total do lote	17.227,80

LOP

010 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR AP. 1.6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005473	BIELA , MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		15,00		300,00
005476	COMANDO DE VALVULA , MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		18,00		360,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	35,00	840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		14,00		490,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	5,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		14,00		70,00
005472	VRABREQUIM, MOTOR AP 1.6	UN	6,00	125,00	750,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
002080	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		750,00
005473	BIELA, MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
002080	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		9,00		180,00
005474	CABEQOTE, MOTOR AP 1.6	UN	6,00	365,00	2.190,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		2.190,00
005476	COMANDO DE VALVULA, MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		120,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	5,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		10,00		50,00
005475	BLOCO, MOTOR AP 1.6	UN	6,00	200,00	1.200,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		6,00		1.200,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	35,00	840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		10,00		350,00
005473	BIELA, MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
005476	COMANDO DE VALVULA, MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	35,00	840,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6	UN	24,00	5,00	120,00
				Total do lote	6.060,00

LOB:

011 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR AP 1600 TORK KOMBI



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005481	CABEÇOTE , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001210	12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		720,00
005484	BRUNIR , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001260	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		140,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001260	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		20,00
005481	CABEÇOTE , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001390	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		4,00		720,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001390	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		4,00		20,00
005480	BIELA , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	20,00	160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
001950	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		4,00		80,00
005484	BRUNIR , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
001950	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		4,00		140,00
005483	COMANDO , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	35,00	70,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
002080	10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00		70,00
005482	BLOCO , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	185,00	370,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
002180	10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00		370,00
005479	VRABREQUIM , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	115,00	230,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
002280	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		2,00		230,00
005480	BIELA , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	20,00	160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		4,00	80,00	
005481	CABEÇOTE , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
005484	BRUNIR , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
				Total do lote	2.590,00
				TOTAL GERAL	80.876,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 000510	5.256,55
Fonte 01000	5.256,55
Conta 000970	4.514,00
Fonte 01512	4.514,00
Conta 001050	21.495,80
Fonte 01000	21.495,80
Conta 001210	1.917,25
Fonte 01103	1.917,25
Conta 001260	2.864,15
Fonte 01103	1.366,40
Fonte 01104	1.497,75
Conta 001390	10.113,45
Fonte 01104	10.113,45
Conta 001460	4.708,20
Fonte 01102	4.708,20
Conta 001560	8.007,10
Fonte 31120	8.007,10
Conta 001590	10.145,10
Fonte 01107	10.145,10
Conta 001950	3.080,00
Fonte 01303	3.080,00
Conta 002080	3.030,00
Fonte 01495	3.030,00
Conta 002180	3.745,00
Fonte 01495	3.745,00
Conta 002280	2.000,00
Fonte 01497	2.000,00

XXIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo fixado neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao pagamento de multa correspondente a de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta apresentada, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

24.2 - Do atraso injustificado na execução do contrato: se sujeitara o CONTRATADO a aplicação de multa de mora diária de 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total atualizado da parte não cumprida, sem prejuízo do disposto das penalidades previstas em lei.

24.3 - Por descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, a juízo do MUNICÍPIO DE LARANJAL, fica o CONTRATADO sujeito à multa de 1% (um por



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

cento) incidente sobre o valor global deste contrato, sendo duplicada, no caso de reincidência, sendo facultado ao MUNICÍPIO DE LARANJAL, a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO por perdas e danos, bem como pela multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global e atualizado do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

24.4 - A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos itens "25.1" a "25.3", além das sanções ali previstas, ensejara a aplicação, ao CONTRATADO inadimplente, sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 02 (dois) anos, ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, na forma prevista no artigo 87, da lei no. 8.666, de 21/06/93.

24.5 - A pena de suspensão temporária e a declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas, no caso em que o CONTRATADO:

- a) praticar, dolosamente, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar quaisquer atos ilícitos que visem a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o MUNICÍPIO DE LARANJAL, em virtude de atos ilícitos praticados.

24.6 – Na falta de pagamento espontâneo, poderá o MUNICÍPIO DE LARANJAL, para satisfação da multa aplicada, descontar o seu valor apurado do pagamento mensal subsequente devido pela Prefeitura Municipal de Laranjal ao CONTRATADO. Não havendo créditos, o CONTRATADO se obriga a efetuar o pagamento da multa aplicada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sua intimação.

24.7 - Constituem motivos para a rescisão do contrato, sem que caiba qualquer indenização ao CONTRATADO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) o abandono das obrigações, sem justa causa e previa comunicação ao MUNICÍPIO DE LARANJAL;
- d) a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se houver concordância do MUNICÍPIO DE LARANJAL;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, para acompanhar e fiscalizar o desempenho das funções, assim como as de seus superiores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

f) o cometimento reiterado de faltas devidamente anotadas na forma do art. 67 da Lei 8.666/93;

g) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

h) a dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;

24.8 - Independentemente das hipóteses mencionadas NESTE EDITAL o Município de Laranjal poderá dar por findo o contrato, sem que lhe caiba qualquer sanção, mediante aviso prévio de no mínimo, 60 (sessenta) dias.

XXV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 – Reserva-se a Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar esta Licitação, visando a legalidade do procedimento licitatório ou interesse da Administração Pública, respectivamente.

25.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e em seus anexos e complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e valido.

25.3 - A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

25.4 – E facultado a Prefeitura Municipal, solicitar a atualização de qualquer dos documentos relativos a presente licitação.

25.5 – A(s) Licitante(s) assumirá(o) integral responsabilidade pelos danos que causar(em) a Prefeitura e terceiros, na execução do objeto do Contrato, isentando a Prefeitura de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

25.6 – Ao participar da presente licitação, a(s) proponente(s) assume(m) integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

25.7 – Todo e qualquer ônus referente a direito de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como a responsabilidade por violação dos mesmos, suas conseqüências e efeitos jurídicos, serão de responsabilidade da(s) Contratada(s), que deverá (ao) responder pelos mesmos e defender a Prefeitura em juízo, ou fora dele, contra reclamações relacionadas com o assunto.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

25.8 – O presente Edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei no 8078(D.O.U. de 12/09/90).

25.9 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital – Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjal – PR, 20 de Março de 2012.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I: MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II: MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV: DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE ENQUADRA-SE COMO PEQUENA OU MICROEMPRESA PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA;

ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO X – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

ANEXO XII – PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – ESTADO DO PARANÁ.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012. Não serão admitidas propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta de preço no valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. Conforme as especificações, abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇO PARA RETIFICAÇÃO DE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	02	VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 236,75	R\$ 473,50
02	08	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 149,80	R\$ 1.198,40
03	02	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 412,70	R\$ 825,40
04	02	BLOCO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 438,95	R\$ 877,90
05	08	BRUNIR CAMISA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 44,00	R\$ 352,00
06	02	COMANDO DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM314 4CC.	R\$ 73,00	R\$ 146,00
07	07	BANHO QUIMICO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC.	R\$ 63,75	R\$ 446,25
08	08	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4 CC.	R\$ 74,15	R\$ 593,20
09	02	EMBUCHAMENTO DE COMANDO	R\$ 115,45	R\$ 230,90



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		MOTOR MERCEDESS OM 314 4 CC.		
TOTAL				
R\$ 5.143,55				

LOTE 02 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR CATERPILAR 930R

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	02	VIRABREQUIM MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 463,00	R\$ 926,00
02	08	BIELA MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
03	02	CABEÇOTE MOTOR CATERPILAR 930 R	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
04	02	BLOCO MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
05	08	BRUNIR CAMISA MOTOR CATERPILAR 930 R.	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
06	02	COMANDO DE VALVULA MOTOR CATERPILAR 930R.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
07	02	BANHO QUIMICO MOTOR CATERPILAR 930 R.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
08	08	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR CATERPILAR 930R	R\$ 74,15	R\$ 593,20
09	02	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR CATERPILAR 930 R	R\$ 280,00	R\$ 560,00
TOTAL				
R\$ 7.197,20				

LOTE 03 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR SCANIA 112

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	03	VIRABREQUIM MOTOR SCANIA 112.	R\$ 818,00	R\$ 2.454,00
02	08	BIELA MOTOR SCANIA 112.	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

03	06	CABEÇOTE MOTOR SCANIA 112.	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
04	18	BRUNIR MOTOR SCANIA 112 CAMISA MOTOR SCANIA 112.	R\$ 30,00	R\$ 540,00
05	03	COMANDO DE VALVULA MOTOR SCANIA 112	R\$ 184,00	R\$ 552,00
06	03	BANHO QUIMICO MOTOR SCANIA 112	R\$ 90,00	R\$ 270,00
07	03	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	R\$ 310,00	R\$ 930,00
08	18	EMBUCHAMENTO MOTOR SCANIA 112.	R\$ 49,00	R\$ 882,00
TOTAL				R\$ 10.910,00

LOTE 04 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR MWM D229/4CC

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 264,00	R\$ 264,00
2	4	BIELA MOTOR MWM D 229/4CC	R\$ 109,00	R\$ 436,00
3	4	CABEÇOTE MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 122,00	R\$ 488,00
4	1	BANHO QUIMICO MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	1	USINAGEM MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 463,55	R\$ 463,55
6	4	EMBUCHAMENTO, MOTOR MWM D 229/4CC.	R\$ 40,00	R\$ 160,00
TOTAL				R\$ 1.891,55



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 05 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR CUMMINS 4CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	5	VIRABREQUIM MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 231,75	R\$ 1.158,75
2	20	BIELA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
3	5	CABEÇOTE MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$404,00	R\$ 2.020,00
4	5	BLOCO MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 488,70	R\$ 2.443,50
5	5	COMANDO VALVULA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 64,40	R\$ 322,00
6	20	BRUNIR CAMISA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 64,65	R\$ 1.293,00
7	20	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 74,15	R\$ 1.483,00
8	5	EMBUCHAMENTO DE COMANDO, MOTOR CUMMINS 4CC.	R\$ 46,15	R\$ 230,75
9	5	BANHO QUIMICO, MOTOR, CUMMIS 4CC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 12.581,00

LOTE 006 - SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DE MOTORES AT. 1.0

ITE M	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	7	VIRABREQUIM, MOTOR AT 1.0	R\$ 125,00	R\$ 875,00
2	28	BIELA, MOTOR AT 1.0	R\$ 20,00	R\$ 560,00
3	7	CABEÇOTE, MOTOR AT 1.0	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
4	7	BLOCO MOTOR AT 1.0	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
5	7	COMANDO VALVULA, MOTOR AT 1.0	R\$ 20,00	R\$ 140,00
6	28	BRUNIR CAMISA MOTOR AT 1.0	R\$ 35,00	R\$ 980,00
7	4	EMBUCHAMENTO BIELA,	R\$ 5,00	R\$ 20,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		MOTOR AT 1.0		
TOTAL				R\$ 6.075,00

LOTE 007 - SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DE MOTOR 229/6 CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	VIRABREQUIM MOTOR 229/6 CC.	R\$ 367,60	R\$ 1.102,80
2	12	BIELA MOTOR 229/6 CC.	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
3	12	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC.	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
4	3	BLOCO MOTOR 229/6 CC.	R\$ 439,40	R\$ 1.318,20
5	12	BRUNIR CAMISA MOTOR 229/6 CC.	R\$ 59,65	R\$ 715,80
6	12	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR 229/6 CC.	R\$ 99,15	R\$ 1.189,80
7	3	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR 229/6 CC.	R\$ 38,00	R\$ 114,00
TOTAL				R\$ 7.872,60

LOTE 008 - SERVIÇO PARA RETIFICA MOTOR IVECO 3.0 4CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	VIRABREQUIM MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 221,50	R\$ 443,00
2	8	BIELA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 109,00	R\$ 872,00
3	2	CABEÇOTE MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 146,00	R\$ 292,00
4	2	BLOCO MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 373,55	R\$ 747,10
5	2	COMANDO VALVULA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 68,30	R\$ 136,60
6	8	BRUNIR CAMISA MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 54,65	R\$ 437,20
7	8	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR	R\$ 40,00	R\$ 320,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		IVECO 3.0 4CC.		
8	2	EMBUCHAMENTO COMANDO MOTOR IVECO 3.0 4CC.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL				R\$ 3.327,90

LOTE 009 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR MERCEDES 352/6 CC

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 367,60	R\$ 2.205,60
2	24	BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 164,40	R\$ 3.945,60
3	6	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 484,30	R\$ 2.905,80
4	6	BLOCO MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 572,50	R\$ 3.435,00
5	6	COMANDO VALVULA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 94,10	R\$ 564,60
6	24	BRUNIR CAMISA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 59,65	R\$ 1.431,60
7	24	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC.	R\$ 99,15	R\$ 2.379,60
8	6	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR MERCEDES 352/6 CC .	R\$ 60,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 17.227,80

LOTE 010 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR AP. 1.6

ITEM	UNI D	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	VIRABREQUIM MOTOR AP. 1.6.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
2	24	BIELA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 20,00	R\$ 480,00
3	6	CABEÇOTE MOTOR AP. 1.6.	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
4	6	BLOCO MOTOR AP. 1.6.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

5	24	COMANDO VALVULA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 20,00	R\$ 480,00
6	24	BRUNIR CAMISA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 35,00	R\$ 840,00
7	24	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR AP. 1.6.	R\$ 5,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 6.060,00

LOTE 011 - SERVIÇO PARA RETIFICA DE MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	VIRABREQUIM MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 115,00	R\$ 230,00
2	8	BIELA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 20,00	R\$ 160,00
3	8	CABEÇOTE MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
4	2	BLOCO MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 185,00	R\$ 370,00
5	2	COMANDO VALVULA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	8	BRUNIR CAMISA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	8	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI.	R\$ 5,00	R\$ 40,00
TOTAL				R\$ 2.590,00

Pelo valor de R\$ _____ (_____).

O prazo de validade da proposta de preços e de _____ (_____) dias a contar da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Proponho-me a fornecer os serviços constantes deste anexo e aceito as condições do Edital.

Local e data

Assinatura

Nome ou Nome da Empresa

RG e CPF ou CNPJ

Carimbo do Proponente

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Procedimento Licitatório nº 043/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr. (a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade no _____, inscrito no CPF/MF sob o no _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, sito a Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Obs.: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. no _____, inscrito no CPF/MF sob no _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Tomada de Preços no 004/2012, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2012.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório no 043/2012

TOMADA DE PREÇOS No 004/2012

MODELO DE DECLARACAO (EMPREGADOR PESSOA JURIDICA)

_____, inscrito no CNPJ no _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG no _____ e inscrito no CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma esta estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar no 123/06.

Local, de de 2012.

(Nome, RG n.o e assinatura do responsável legal).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

EDITAL DE TOMADA Nº 004/2012

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no CNPJ n.o, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem e objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG
CPF/MF

Obs.: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 043/2012 TOMADA DE PREÇOS 004/2012 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____
(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

EDITAL DE TOMADA Nº 004/2012

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Laranjal – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os fins de licitação, que estou apto a contratar com o Poder Público, que não sou declarado inidôneo por nenhuma pessoa jurídica de direito público ou privado, inexistindo, desta forma, qualquer impedimento legal para a participação de procedimentos licitatórios e contratação com o Poder Público.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Nome/Assinatura
RG e CPF/MF

Carimbo do Proponente ou firma reconhecida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

EDITAL DE TOMADA Nº 004/2012

O representante da empresa... Inscrita no CNPJ sob o no..., situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2012

EDITAL DE TOMADA Nº 004/2012

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o no, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes habilitados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Procedimento Licitatório nº 043/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2012

I – DAS PARTES:

A) O MUNICIPIO DE LARANJAL - PR, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Centro, Laranjal, Paraná, inscrito no CNPJ sob o no 95.684.536/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG no 1.891.723-8, do CPF/MF no 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

B) _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob no _____, neste ato representado pelo Sr. _____, (cargo) brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.o _____, inscrito no CPF/MF sob n.o _____, residente na cidade de _____, Estado _____, doravante denominada CONTRATADA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato decorre do contido no procedimento licitatório de nº 043/2012, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012 e será regido pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93 com as alterações posteriores e legislação correlata e em conformidade com as cláusulas e demais condições a seguir estipuladas:

III - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Tomada de Preços nº 004/2012 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Jornal Tribuna do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº043/2012, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR. Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e anexos do edital.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Parágrafo Único: Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente o Edital Tomada de preços no 004/2012 e seus anexos. Proposta da contratada, especificações orçamentos, passando tais documentos e outros gerados até a assinatura deste contrato, a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato pelo preço certo e ajustado de R\$(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços prestados,

Parágrafo Primeiro: O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada.

Parágrafo Segundo: Para execução do pagamento de que trata o essa cláusula, a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em data legível, a descrição do objeto, valor, nome do Município de Laranjal, CNPJ/MF no 95.684.536/0001-80, e menção a este certame licitatório e ao Contrato Administrativo.

Parágrafo Terceiro: Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela licitante vencedora, diretamente ao responsável pela fiscalização dos serviços, que somente liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas pela licitante vencedora todas as condições pactuadas.

Parágrafo Quarto: Havendo erro na Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a licitante vencedora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o MUNICIPIO. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo Quinto: O Município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela contratada, independentemente de qualquer notificação Judicial ou Extrajudicial.

Parágrafo Sexto: Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Parágrafo Sétimo: Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Parágrafo Oitavo: Nenhuma quitação será aceita sob reserva ou condição, correndo por conta da CONTRATADA todas as eventuais despesas dais decorrentes.

Parágrafo Nono: Os pagamentos serão realizados através de depósito em conta corrente, tendo como titular a CONTRATADA.

Parágrafo Décimo: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Lote					
001 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	8,00	44,00	352,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		3,00		132,00
005406	COMANDO DE VALVULA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	2,00	73,00	146,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		2,00		146,00
005407	BANHO QUIMICO , MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	7,00	63,75	446,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		3,00		191,25
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	JG	8,00	149,80	1.198,40
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		599,20
005404	BLOCO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	2,00	438,95	877,90
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		2,00		877,90
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC	UN	8,00	44,00	352,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00		132,00
005407	BANHO QUIMICO , MOTOR MERCEDES OM 314 4CC	UN	7,00	63,75	446,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00		191,25
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na	1,00		63,75
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM314 4CC		JG	8,00	149,80 1.198,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001460	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	2,00		299,60
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC		UN	8,00	44,00 352,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001460	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	2,00		88,00
005401	RETIFICAR VRABREQUIM , MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		UN	2,00	236,75 473,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente	2,00		473,50
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	8,00	149,80 1.198,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente	2,00		299,60
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	8,00	74,15 593,20
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente	4,00		296,60
005403	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		UN	2,00	412,70 825,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -	2,00		825,40
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	8,00	74,15 593,20
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -	4,00		296,60
005409	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	2,00	115,45 230,90
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES			
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -	2,00		230,90
005402	BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	8,00	149,80 1.198,40
005405	BRUNIR CAMISA ,MOTOR MERCEDES OM314 4CC		UN	8,00	44,00 352,00
005407	BANHO QUIMICO, MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		UN	7,00	63,75 446,25
005408	EMBUCHAMENTO DA BIELA MOTOR MERCEDES OM 314 4CC		JG	8,00	74,15 593,20
					Total do lote 5.143,55

Lote

002 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR CATERPILAR 930R

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005413	BLOCO MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	740,00	1.480,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			1.480,00
005416	BANHO QUIMICO, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	80,00	160,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			160,00
005412	CABEÇOTE, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	595,00	1.190,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração	2,00			1.190,00
005415	COMANDO DE VALVULA, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	80,00	160,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração	2,00			160,00
005410	VRABREQUIM MOTOR CATERPILAR 930 R	UN	2,00	463,00	926,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			926,00
005411	BIELA , MOTOR CATERPILAR 930R	UN	8,00	132,00	1.056,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			1.056,00
005414	BRUNIR CAMISA, MOTOR CATERPILAR 930R	UN	8,00	134,00	1.072,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			1.072,00
005417	EMBUCHAMENTO BIELA ,MOTOR CATERPILAR 930R	JG	8,00	74,15	593,20
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	8,00			593,20
005418	EMBUCHAMENTO DE COMANDO ,MOTOR CATERPILAR 930R	UN	2,00	280,00	560,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	2,00			560,00
				Total do lote	7.197,20

Lote

003 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR SCANIA 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005422	BRUNIR CAMISA, MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	30,00	540,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00		180,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112	UN	18,00	49,00	882,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
	26.782.26012-029	Atividades do Departamento Rodoviário					
001050	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00			294,00
005424	BANHO QUIMICO ,MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	90,00		270,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.361.12012-035	Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01103 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação		1,00			90,00
005419	VRABREQUIM, MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	818,00		2.454,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.367.12012-038	Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		3,00			2.454,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	49,00		882,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	12.367.12012-038	Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		6,00			294,00
005420	BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	8,00	190,00		1.520,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001460	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01102 FUNDEB 40 % - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		4,00			760,00
005423	COMANDO DE VALVULA MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	184,00		552,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
	12.361.12012-039	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 %					
001460	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01102 FUNDEB 40 % - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		3,00			552,00
005420	BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	8,00	190,00		1.520,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042	Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		4,00			760,00
005422	BRUNIR CAMISA ,MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	30,00		540,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042	Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		6,00			180,00
005425	EMBUCHAMENTO MOTOR SCANIA 112		UN	3,00	310,00		930,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042	Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		3,00			930,00
005434	EMBUCHAMENTO BIELA MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	49,00		882,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-042	Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. corrente		6,00			294,00
005421	CABEQOTE ,MOTOR SCANIA 112		UN	6,00	627,00		3.762,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
	12.361.12011-043	Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		6,00			3.762,00
005422	BRUNIR CAMISA ,MOTOR SCANIA 112		UN	18,00	30,00		540,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		1.293,00
003698	CABEÇOTE MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	404,00	2.020,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10886/04, art. 1º B) - Arrecadação na Administração		5,00		2.020,00
003684	BLOCO MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	488,70	2.443,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		2.443,50
004401	BIELA MOTOR CUMMINS 4CC	UN	20,00	164,00	3.280,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		3.280,00
005433	VARABREQUIM MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	231,75	1.158,75
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		1.158,75
005437	COMANDO DE VALVULA , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	64,40	322,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		322,00
005439	EMBUCHAMENTO BIELA , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	20,00	74,15	1.483,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		20,00		1.483,00
005440	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	46,15	230,75
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		230,75
005441	BANHO QUIMICO , MOTOR CUMMINS 4CC	UN	5,00	70,00	350,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		350,00
				Total do lote	12.581,00

LOTE

006 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR AT. 1.0

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005444	CABEÇOTE MOTOR AT. 1.0	UN	7,00	300,00	2.100,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		900,00
005447	BRUNIR CAMISA , MOTOR AT. 1.0	UN	28,00	35,00	980,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.04012-013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
000510	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		5,00		610,00
005450	BIELA, MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26011-027 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE				
000970	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração		6,00		984,00
005449	VIRABREQUIM, MOTOR 229/6 CC	UN	3,00	367,60	1.102,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		1.102,80
005450	BIELA, MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		6,00		984,00
005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		7,00		854,00
005452	BLOCO, MOTOR 229/6 CC	UN	3,00	439,40	1.318,20
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		1.318,20
005453	BRUNIR CAMISA, MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	59,65	715,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		12,00		715,80
005454	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR 229/6CC	UN	12,00	99,15	1.189,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		12,00		1.189,80
005455	EMBUCHAMENTO DE COMANDO MOTOR 229/6CC	UN	3,00	38,00	114,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.26012-029 Atividades do Departamento Rodoviário				
001050	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração		3,00		114,00
005450	BIELA, MOTOR 229/6CC	UN	12,00	164,00	1.968,00
005451	CABEÇOTE MOTOR 229/6 CC	UN	12,00	122,00	1.464,00
				Total do lote	7.872,60

Lote

008 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR IVECO 3.0 4CC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC	UN	8,00	109,00	872,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental					
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação			4,00		436,00
005458	CABEÇOTE MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		2,00	146,00	292,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental					
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação			2,00		292,00
005461	BRUNIR CAMISA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	54,65	437,20
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação			8,00		437,20
005463	EMBUCHAMENTO COMANDO MOTOR 3.0 CC		UN		2,00	40,00	80,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação			2,00		80,00
005460	COMANDO DE VALVULA MOTOR IVECO 3.0CC		UN		2,00	68,30	136,60
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na			2,00		136,60
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	40,00	320,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar					
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na			4,00		160,00
005459	BLOCO MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		2,00	373,55	747,10
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial					
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na			2,00		747,10
005456	VRABREQUIM MOTOR IVECO 3.0 4CC		UN		2,00	221,50	443,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB					
		12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%					
001460	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício			2,00		443,00
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	109,00	872,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
		12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE					
001560	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente			4,00		436,00
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	40,00	320,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS					
		12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação					
001590	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES						
		01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -			4,00		160,00
005457	BIELA MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	109,00	872,00
005462	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR IVECO 3.0 CC		UN		8,00	40,00	320,00

Total do lote 3.327,90

Lote

009 SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR MERCEDES 352/6CC



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005467	BLOCO , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	572,50	3.435,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		6,00		3.435,00
005470	EMBUCHAMENTO BIELA , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	24,00	99,15	2.379,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		24,00		2.379,60
005464	VRABREQUIM ,MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	6,00	367,60	2.205,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB				
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				
001460	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		2.205,60
005471	EMBUCHAMENTO COMANDO ,MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	60,00	360,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB				
	12.361.12012-039 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				
001460	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		360,00
005466	CABEÇOTE , MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	6,00	484,30	2.905,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE				
001560	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente		6,00		2.905,80
005469	BRUNIR CAMISA , MOTOR MERCEDES 352/6CC	UN	24,00	59,65	1.431,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-042 Transferencia FNDE - PNATE				
001560	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	31120 Transferência FNDE/PNATE- Ex. comente		24,00		1.431,60
005465	BIELA MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	24,00	164,40	3.945,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação				
001590	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		24,00		3.945,60
005468	COMANDO DE VALVULA , MOTOR MERCEDES 352/6 CC	UN	6,00	94,10	564,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS				
	12.361.12011-043 Transferencia FNDE - Salário Educação				
001590	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta -		6,00		564,60
				Total do lote	17.227,80

LOP

010 SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR AP. 1.6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005473	BIELA , MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		15,00		300,00
005476	COMANDO DE VALVULA , MOTOR AP 1.6	UN	24,00	20,00	480,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		18,00		360,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	35,00	840,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		14,00		490,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	5,00	120,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		14,00		70,00
005472	VRABREQUIM, MOTOR AP 1.6		UN	6,00	125,00	750,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
002080	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		750,00
005473	BIELA, MOTOR AP 1.6		UN	24,00	20,00	480,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
002080	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		9,00		180,00
005474	CABEQOTE, MOTOR AP 1.6		UN	6,00	365,00	2.190,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		2.190,00
005476	COMANDO DE VALVULA, MOTOR AP 1.6		UN	24,00	20,00	480,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		6,00		120,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	5,00	120,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		10,00		50,00
005475	BLOCO, MOTOR AP 1.6		UN	6,00	200,00	1.200,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		6,00		1.200,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	35,00	840,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
		10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
		01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		10,00		350,00
005473	BIELA, MOTOR AP 1.6		UN	24,00	20,00	480,00
005476	COMANDO DE VALVULA, MOTOR AP 1.6		UN	24,00	20,00	480,00
005477	BRUNIR CAMISA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	35,00	840,00
005478	EMBUCHAMENTO BIELA, MOTOR AP. 1.6		UN	24,00	5,00	120,00
					Total do lote	6.060,00

LOB:

011 SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR AP 1600 TORK KOMBI



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

005481	CABEÇOTE , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-034 Atividades de Manutenção do Ensino Fundamental				
001210	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		720,00
005484	BRUNIR , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		140,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.12012-035 Atividades de Manutenção do Transporte Escolar				
001260	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01103 5% Sobre Transferências Contencionais FUNDEB - Arrecadação		4,00		20,00
005481	CABEÇOTE , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		4,00		720,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.12012-038 Atividades da Educação Especial				
001390	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na		4,00		20,00
005480	BIELA , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	20,00	160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		4,00		80,00
005484	BRUNIR , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.10012-055 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
001950	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na		4,00		140,00
005483	COMANDO , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	35,00	70,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-060 Atividades Transferencia SUS/PSF				
002080	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00		70,00
005482	BLOCO , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	185,00	370,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.10012-062 Atividades Transferencia SUS - PAB FIXO				
002180	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício		2,00		370,00
005479	VRABREQUIM , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	2,00	115,00	230,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				
002280	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		2,00		230,00
005480	BIELA , MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	20,00	160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.305.10012-066 Atividades Transferencia SUS/Epidemiologia				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002280	3.3.90.39.19.01 RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES 01497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta -		4,00		80,00
005481	CABEÇOTE, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	180,00	1.440,00
005484	BRUNIR, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	35,00	280,00
005485	ENBUCHAMENTO, MOTOR AP. 1600 TORK KOMBI	UN	8,00	5,00	40,00
Total do lote					2.590,00
TOTAL GERAL					80.876,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 000510	5.256,55
Fonte 01000	5.256,55
Conta 000970	4.514,00
Fonte 01512	4.514,00
Conta 001050	21.495,80
Fonte 01000	21.495,80
Conta 001210	1.917,25
Fonte 01103	1.917,25
Conta 001260	2.864,15
Fonte 01103	1.366,40
Fonte 01104	1.497,75
Conta 001290	10.113,45
Fonte 01104	10.113,45
Conta 001460	4.708,20
Fonte 01102	4.708,20
Conta 001560	8.007,10
Fonte 01120	8.007,10
Conta 001590	10.145,10
Fonte 01107	10.145,10
Conta 001950	3.080,00
Fonte 01303	3.080,00
Conta 002080	3.030,00
Fonte 01495	3.030,00
Conta 002180	3.745,00
Fonte 01495	3.745,00
Conta 002280	2.000,00
Fonte 01497	2.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo para execução dos serviços, será de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, iniciando na data da assinatura do presente contrato, excluindo-se os dias em que por motivo de força maior, a execução dos trabalhos restar prejudicada, devidamente comprovada e aceita pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar, os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, previstos nas “Normas Técnicas”, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por pessoas devidamente credenciadas pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo Terceiro: A PREFEITURA poderá exigir a retirada do local dos serviços de prepostos da CONTRATADA que estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contento, bem como a substituição de todo e qualquer material e/ou equipamento por ela impugnado, no prazo estabelecido.

Parágrafo Quarto: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no contrato e seus anexos, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

Parágrafo Quinto: Os serviços impugnados pela PREFEITURA no que concerne a sua execução ou a qualidade dos materiais fora do especificado, não serão especificado, não serão faturados, ou se forem deverão ser glosados nas faturas.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece, por esse instrumento que é responsável, em qualquer caso por danos e prejuízos que eventualmente venham a sofrer a PREFEITURA, coisa propriedade ou pessoas de terceiros, em decorrência a execução do serviço, correndo expensas, em responsabilidade ou ônus para a PREFEITURA os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a prestação de serviços nos termos do código civil brasileiro, não sendo a fiscalização do serviço o motivo de diminuição de sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA em decorrência do livre acesso que lhe foi facultado ao local, declara conhecer perfeitamente a área e as características do solo onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum, alegar desconhecimento das mesmas, das condições de acesso de demais pormenores.

CLAUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no Maximo 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom andamento dos serviços executados até o recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação do serviço pelo CONTRATANTE se dará quando não houver pendência por parte da CONTRATADA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Parágrafo Primeiro – O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS

Parágrafo Primeiro: Multa Contratual de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigações assumidas pela contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela lei no 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

Parágrafo Segundo: Se, no termino do prazo contratual, os serviços na estiverem concluídos será aplicada a contratada por dia de atraso, a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato. Para calculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO

A PREFEITURA suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA sempre que ocorrer circunstâncias que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar a PREFEITURA, a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Clausula Sétima ou ainda no caso de paralisação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringencia de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial concordata ou falência da contratada;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização da PREFEITURA, transferir,caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) e os demais mencionados no at. 77 da Lei nº 8.666/93. Parágrafo primeiro: Declarada a rescisão contratual pela PREFEITURA, esta entrara na plena e imediata posse de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamentos existentes no local dos serviços, não cabendo a CONTRATADA, qualquer pagamento ou indenização.

Parágrafo Segundo: O material e o equipamento aluído no parágrafo anterior, serão devolvido a CONTRATADA se o critério da PREFEITURA, não for necessária a retenção dos mesmos em garantia de quaisquer obrigações não cumpridas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA indenizara a PREFEITURA por todos os prejuízos que esta vir a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo Quarto: Atendido o interesse publico e desde que ressarcido de todos os prejuízos , a prefeitura poderá efetuar a pagamento compatível a contratada:

a) dos serviços corretamente executados;

Parágrafo Quinto: No caso da prefeitura precisar recorrer a via judicial para rescindir o contrato, ficara a CONTRATADA sujeita a multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, alem das perdas de danos, custas processuais e honorário de advogados estes fixados em 20 % (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicar as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora das especificações deste contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da PREFEITURA.

b) Rescindido o contrato em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA esta ficara impedida de participar de novos contratos com a prefeitura, além das penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

c) A contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas s obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhistas, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da prefeitura relativamente a esses encargos inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o foro do mesmo da comarca de palmital – PR, para a solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, e obrigada a manter um representante em plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras meditas em direito permitidas.

Laranjal, dede 2012.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Contratante:

Prefeito Municipal

RG no:

CPF/MF no:

Contratado:

Contratado

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

Data de Emissão: 20/03/2012

Procedimento Licitatório nº 043/2012

Edital: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012

Fornecedor:

Endereço:

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento Licitatório nº 043/2012, referente ao Edital TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2012.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo devera ser devolvido a Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

